PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 2 6 3 1

(27 DE JUNHO DE 1996)

Dispõe sobre: Contratação de Pessoal ao atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Prestação de Serviços, por tempo determinado, prorrogando-os se for o caso, necessários a instalação inadiável de serviços públicos essenciais.

ARTIGO 2º - Os Contratados de que trata o artigo anterior, prestarão serviços junto ao Pronto Socorro Municipal "Rosa Santa Pasin", prestes a ser inaugurado.

ARTIGO 3º - A contratação será efetivada de forma que não caracterize, em hipótese alguma, vinculo empregatício.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Junho de 1996.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.